



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD Nº 5/2026

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

considerando a realização do XXXV Encontro Anual de Iniciação Científica (EAIC) e do XII EAIC Júnior, promovidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa;

considerando que o EAIC constitui o maior evento institucional de divulgação científica da Universidade, reunindo docentes, pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação, bolsistas de iniciação científica e demais integrantes da comunidade universitária;

Considerando que a realização do evento demanda ampla mobilização da infraestrutura institucional, envolvendo espaços acadêmicos, laboratórios, equipamentos, equipes técnicas e administrativas, além da participação de docentes e discentes de diferentes cursos e setores;

Considerando que a participação da comunidade universitária representa importante indicador de fortalecimento da cultura científica institucional e constitui elemento observado pelos comitês externos de avaliação dos programas de iniciação científica;

Considerando que os resultados dessas avaliações repercutem diretamente na manutenção e ampliação das cotas institucionais de bolsas concedidas pelos órgãos de fomento à pesquisa, beneficiando estudantes, docentes e a própria Universidade;

Considerando que a participação dos estudantes em eventos científicos integra seu processo formativo, fortalece a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e contribui para sua formação acadêmica, científica e profissional,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam transferidas as atividades acadêmicas presenciais dos cursos de graduação, nos dias e períodos abaixo especificados, para participação nas atividades do XXXV Encontro Anual de Iniciação Científica (EAIC) e do XII EAIC Júnior, reconhecidas como atividades acadêmicas integrantes do processo de ensino-aprendizagem:

I – 27 de outubro de 2026, no período noturno;

II – 28 e 29 de outubro de 2026, nos períodos matutino e vespertino.

Art. 2º Os(As) docentes deverão incentivar e orientar a participação dos(as) estudantes nas atividades científicas do evento, promovendo sua integração às atividades de ensino da graduação e estimulando o aproveitamento acadêmico das experiências vivenciadas durante o EAIC.

Art. 3º A participação dos(as) docentes e dos(as) estudantes nas atividades do XXXV Encontro Anual de Iniciação Científica (EAIC) e do XII EAIC Júnior, nos dias e períodos estabelecidos nesta Ordem de

Serviço, será considerada como cumprimento das atividades acadêmicas previstas para esses períodos, dispensando qualquer procedimento de reposição ou recomposição das aulas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel A. de Freitas Jr., Pró-reitor de Graduação**, em 23/07/2026, às 10:31, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3214892** e o código CRC **3CCF6EEE**.